



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo  
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

## Lei Municipal nº 833/ 2020

“Dispõe sobre alteração da denominação do próprio público municipal – Posto de Atendimento Estratégico Saúde da Família ESF Assentamento Zumbi dos Palmares, dá outras providências”.

Francisco Pinto de Souza, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Posto de Atendimento Estratégia Saúde da Família ESF localizado no Assentamento Zumbi dos Palmares, atualmente denominado como ESF Manoel Alves de Mesquita, passa a ter a seguinte denominação: “ESF Geraldo Marques de Mesquita”.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pref. Mun. de Iaras, 11 de fevereiro de 2020.

  
Francisco Pinto de Souza  
Prefeito Municipal

PREFEITURA  
Registrado r  
nº \_\_\_\_\_ fis  
PUI  
Publicado  
nos autos d  
Art. 95 L. C  
Iaras \_\_\_\_\_